



Pub. no D.J. nº 4.447
Em 16/01/97 pag 20

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública
do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA: 09.01.97

ASSUNTO: Indicação do Dr. **Aluizio Pereira dos Santos** para a 5ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Campo Grande, mediante promoção pelo critério de merecimento, publicada no DJMS nº 4.414, de 26.11.96, pág. 44.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, julgar prejudicada a indicação, face ao pedido de exoneração, publicado no D.O.E. nº 4.432, de 20.12.96, pág. 18, com validade a contar de 06.12.96, e reapreciar os pedidos apresentados no prazo do Edital/PGDP nº 027/96, publicado no DJMS nº 4.389, de 18.10.96, pág. 55.

Campo Grande, 09 de janeiro de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS

Presidente do Conselho Superior,
em exercício.